



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 801/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02/02/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora Silvana dos Anjos Tonial, matrícula funcional número 1846-7, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 04 (quatro) dias, que será usufruída no período de 11 a 13 de setembro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

**Edina Accorsi**  
Secretária de Educação,  
Cultura e Esporte